



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 21701

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Junto aos autos a proposta de preços final
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº
2022.04.27.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Maio de 2022.

**Romana Alves Santos
Equipe de Apoio ao Pregoeiro**

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRONICO N° 2022.04.27.1

A PREFEITURA MUNICÍPL DE JUAZEIRO DO NORTE /CE

RAZÃO SOCIAL: JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO

CNPJ: 23.459.837/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.464706-4

ENDEREÇO R SAO PAULO, 1202 -JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63040-540.

TELEFONE: (88) 9.8155.7577 (WhatsApp)

E-mail: JUAZEIRO.PRINT@HOTMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA/PAGAMENTO/GARANTIA: CONFORME EDITAL E CONTRATO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	Smartphone: características mínimas - processador octa core sistema operacional: android 9 ou versão superior; tela touchscreen mínimo 5.7 polegadas; câmera traseira mínima de 13 megapixels; câmera frontal mínima de 2 megapixel; nano chip sim card; dados técnicos: memória ram mínima: 2 gb ; memória: 32 gb; memória expansível micro sd; tela: polegadas mínimo: 5.7; cores: 16 milhões; bateria: ampere mínimo: 3000 mah; sensores: acelerômetro; conectividade: wifi 802.11 b/g/n bluetooth 4.2 com a2dp/le, usb, micro usb 2.0, gps: integrado com antena interna; vídeo: resolução da gravação: full hd ; auto focagem de vídeo: presente fps da gravação: 30 fps; stereo sound rec. presente; vídeo camera frontal: full hd, 30 fps Condições gerais: o aparelho deve está em perfeitas condições de uso com lacre e embalagem original; não podendo apresentar saliências; ter garantia coberta pelo fabricante não inferior a 12 meses; acompanhar todos os itens para uso como carregador original, cabo usb no padrão micro, chave para abrir gaveta do sim/micro sd, fone de ouvido e guia do usuário SDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UND	520	CELULAR MULTILASER GMAX2	789,80	410.696,00 Quatrocentos e Dez Mil e Seis centos e noventa e seis reais

*Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o serviço, referente a frete, tributos, seguros, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado

Juazeiro do Norte - CE, 11 de Maio de 2022.

12.444.072/0001-07
JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP - EPP
Rua São Paulo, 1202
Salesianos - CEP: 63.050-262
Insc. Est. 06.409771-4
Juazeiro do Norte - CE

Josemilson de Moraes Trajano

CNPJ: 12.444.072/0001-07

Rua São Paulo, 1202 - Salesianos - Juazeiro do Norte - CE

Fone: (88) 3512.2796 - www.inforprint.net.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 249

ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.27.1
Processo Administrativo Nº 2022.04.27.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 03/05/2022 15:46:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/05/2022 16:14:29	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
09/05/2022 08:52:36	CADASTRO DE PROPOSTA	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
09/05/2022 12:00:49	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO
09/05/2022 14:31:47	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDES ATACAREJO LTDA
10/05/2022 09:01:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
10/05/2022 09:05:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
10/05/2022 12:18:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDES ATACAREJO LTDA
10/05/2022 13:18:31	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA
10/05/2022 13:31:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA
10/05/2022 16:46:45	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
10/05/2022 17:48:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/05/2022 18:24:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO
10/05/2022 18:28:37	CADASTRO DE PROPOSTA	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA
10/05/2022 19:15:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JB TELEFONIA ELETROS MÓVEIS & SERVIÇOS LTDA
10/05/2022 21:11:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ALESSANDRO FONSECA SOUSA03357550113
10/05/2022 21:55:02	CADASTRO DE PROPOSTA	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES
10/05/2022 21:58:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
10/05/2022 22:06:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES
11/05/2022 08:33:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
11/05/2022 08:51:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALESSANDRO FONSECA SOUSA03357550113
11/05/2022 09:10:13	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia a todos!

11/05/2022 09:12:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

11/05/2022 09:13:05 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO PARA ESTAS MENSAGENS IMPORTANTES!!!

11/05/2022 09:13:17 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

11/05/2022 09:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

11/05/2022 09:13:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio da proposta final, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

11/05/2022 09:14:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, o licitante vencedor envie dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/05/2022 09:15:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

11/05/2022 09:15:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

11/05/2022 09:15:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESIDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

11/05/2022 09:16:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação da proposta final, o licitante vencedor deverá observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

11/05/2022 09:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

11/05/2022 09:17:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, o licitante que vier a se tornar vencedor, ao formular sua proposta final para encaminhamento via e-mail, deverá também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

11/05/2022 09:17:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

11/05/2022 09:17:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

11/05/2022 09:17:47 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

11/05/2022 09:24:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

11/05/2022 09:24:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

11/05/2022 09:30:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

11/05/2022 09:30:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

11/05/2022 09:31:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

11/05/2022 09:31:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Recomendamos que não deixem para ofertar seus lances somente no Tempo Randômico ou na etapa fechada.

11/05/2022 09:43:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Em poucos minutos iniciaremos será iniciado o Tempo Randômico.

11/05/2022 10:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

11/05/2022 10:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

11/05/2022 10:04:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h04min21seg.

11/05/2022 10:05:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h04min21seg.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/05/2022 10:07:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir o valor unitário final do item, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

11/05/2022 10:08:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

11/05/2022 10:08:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

11/05/2022 10:09:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preços final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

11/05/2022 10:09:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

11/05/2022 11:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

11/05/2022 11:27:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

11/05/2022 14:47:03 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

11/05/2022 14:47:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

11/05/2022 15:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

11/05/2022 15:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

11/05/2022 15:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Aparelhos celulares

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MULTILASERGMAX2128GB	Modelo: MULTILASER GMAX 2
Descrição: Smartphone: características mínimas - processador: octa core; sistema operacional: android 9 ou versão superior; tela touchscreen mínimo 5.7 polegadas; câmera traseira mínima de 13 megapixels; câmera frontal mínima de 2 megapixel; nano chip sim card; dados técnicos: memória ram mínima: 2 gb ; memória: 32 gb; memória expansível micro sd; tela: polegadas mínimo: 5.7; cores: 16 milhões; bateria: ampere mínimo: 3000 mah; sensores: acelerômetro; conectividade: wi-fi: 802.11 b/g/n; bluetooth: 4.2 com a2dp/le ; usb: micro usb 2.0; gps: integrado com antena interna; vídeo: resolução da gravação: full hd ; auto focagem de vídeo: presente fps da gravação: 30 fps; stereo sound rec: presente; video camera frontal: full hd, 30 fps Condições gerais: o aparelho deve está em perfeitas condições de uso com lacre e embalagem original; não podendo apresentar saliências; ter garantia coberta pelo fabricante não inferior a 12 meses; acompanhar todos os itens para uso como carregador original, cabo usb no padrão micro, chave para abrir gaveta do sim/micro sd, fone de ouvido e guia do usuário			
Quantidade: 520	Valor Unit.: 789,80	Valor Total: 410.696,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO	046 12.444.072/0001-07	420.680,00	410.696,00	Sim
2 YBP COMERCIAL LTDA - ME	096 26.970.227/0001-53	420.680,00	410.900,00	Sim
3 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	070 29.520.946/0001-60	420.690,40	420.678,00	Sim
4 ALESSANDRO FONSECA SOUSA03357550113	045 45.438.636/0001-58	420.680,00	420.679,88	Sim
5 INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	005 00.563.949/0001-08	910.000,00	420.689,40	Sim
6 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	076 11.093.169/0001-50	420.690,40	420.690,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

7 COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA 067 41.648.722/0001-34 420.690,40 420.690,40 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	088 35.959.058/0001-41	420.690,40	400.000,00	Sim
JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA	089 07.670.358/0001-70	420.680,00	402.430,00	Sim
FERNANDES ATACAREJO LTDA	078 38.333.439/0001-09	420.690,40	404.999,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/05/2022 15:46:19	PUBLICADO			
03/05/2022 15:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/05/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/05/2022 09:30:25	DISPUTA			
11/05/2022 09:30:25	LANCE	COMERCIO ATACADISTA XAVIER LTDA (PARTICIPANTE 067)		420.690,40
11/05/2022 09:30:25	LANCE	ALESSANDRO FONSECA SOUSA03357550113 (PARTICIPANTE 045)		420.680,00
11/05/2022 09:30:25	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 076)		420.690,40
11/05/2022 09:30:25	LANCE	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES (PARTICIPANTE 070)		420.690,40
11/05/2022 09:30:25	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)		420.680,00
11/05/2022 09:30:25	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)		420.680,00
11/05/2022 09:30:25	LANCE	FERNANDES ATACAREJO LTDA (PARTICIPANTE 078)		420.690,40
11/05/2022 09:30:25	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)		420.690,40
11/05/2022 09:30:25	LANCE	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		910.000,00
11/05/2022 09:30:25	LANCE	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046)		420.680,00
11/05/2022 09:31:15	LANCE	ALESSANDRO FONSECA SOUSA03357550113 (PARTICIPANTE 045)		420.679,99
11/05/2022 09:31:25	LANCE	FERNANDES ATACAREJO LTDA (PARTICIPANTE 078)		420.679,90
11/05/2022 09:31:48	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 076)		420.690,00
11/05/2022 09:31:55	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)		419.999,00
11/05/2022 09:34:35	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)		419.900,00
11/05/2022 09:35:33	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)		418.999,00
11/05/2022 09:36:45	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)		418.900,00
11/05/2022 09:37:12	LANCE	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046)		418.500,00
11/05/2022 09:37:33	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)		418.400,00
11/05/2022 09:38:06	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)		418.235,00
11/05/2022 09:38:08	LANCE	ALESSANDRO FONSECA SOUSA03357550113 (PARTICIPANTE 045)		420.679,89
11/05/2022 09:38:22	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)		418.200,00
11/05/2022 09:38:24	LANCE	ALESSANDRO FONSECA SOUSA03357550113 (PARTICIPANTE 045)		420.679,88
11/05/2022 09:38:46	LANCE	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		420.690,39
11/05/2022 09:39:34	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)		418.198,00
11/05/2022 09:39:46	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)		418.100,00
11/05/2022 09:40:04	LANCE	FERNANDES ATACAREJO LTDA (PARTICIPANTE 078)		418.499,99
11/05/2022 09:40:17	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)		417.500,00
11/05/2022 09:40:55	LANCE	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)		420.689,40
11/05/2022 09:41:01	LANCE	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046)		417.499,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/05/2022 09:41:12	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	417.400,00
11/05/2022 09:41:50	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	417.245,00
11/05/2022 09:42:01	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	417.200,00
11/05/2022 09:42:59	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	416.996,00
11/05/2022 09:43:21	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	416.900,00
11/05/2022 09:44:43	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	416.000,00
11/05/2022 09:45:00	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	415.900,00
11/05/2022 09:45:25	TEMPO RANDÔMICO		
11/05/2022 09:45:40	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	415.000,00
11/05/2022 09:46:05	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	414.900,00
11/05/2022 09:46:14	LANCE	FERNANDES ATACAREJO LTDA (PARTICIPANTE 078)	417.498,99
11/05/2022 09:46:25	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	410.000,00
11/05/2022 09:46:46	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	414.800,00
11/05/2022 09:49:45	LANCE	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES (PARTICIPANTE 070)	420.678,00
11/05/2022 09:50:40	LANCE	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046)	415.480,00
11/05/2022 09:51:27	LANCE	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046)	410.800,00
11/05/2022 09:51:53	LANCE	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046)	410.799,00
11/05/2022 09:52:13	LANCE	JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046)	410.700,00
11/05/2022 09:52:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/05/2022 09:52:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 089			
11/05/2022 09:52:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 078, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 067			
11/05/2022 09:52:25	FECHADO 1		
11/05/2022 09:52:37	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 088)	400.000,00
11/05/2022 09:53:07	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 096)	410.900,00
11/05/2022 09:53:35	LANCE	JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 089)	402.430,00
11/05/2022 09:54:07	LANCE	FERNANDES ATACAREJO LTDA (PARTICIPANTE 078)	404.999,99
11/05/2022 09:57:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA			
11/05/2022 09:57:25	HABILITAÇÃO		
11/05/2022 10:26:51	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não possuir ramo de atividade compatível com o objeto licitado, bem como por ter apresentado atestado de capacidade técnica com características completamente divergentes do objeto ora licitado. Por fim, informamos ainda que o arquivo anexado pela empresa referente a declaração de que não emprega menor de idade encontra-se corrompido, restando impossibilitado o seu download, descumprindo o item 12.1 alíneas "k", "q" e "r" do Edital Convocatório.			
11/05/2022 10:26:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA			
11/05/2022 10:28:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
A empresa JB TELEFONIA ELETROS MÓVEIS & SERVIÇOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
11/05/2022 10:30:35	MENSAGEM JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA		
ok, iremos providenciar			
11/05/2022 10:42:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é FERNANDES ATACAREJO LTDA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

11/05/2022 10:42:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado o Balanço Contábil na plataforma eletrônica; No que pertine ao atestado de capacidade técnica, verificamos que o documento não fora anexado de forma integral, não constando a identificação do signatário, bem como por não conter, no detalhamento dos itens fornecidos, compatibilidade com o objeto desta licitação, descumprindo o item 12.1 alíneas "n", "q" e "q.1" do edital convocatório.

11/05/2022 10:43:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa FERNANDES ATACAREJO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

11/05/2022 10:50:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO

11/05/2022 10:50:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FERNANDES ATACAREJO LTDA inabilitado. Motivo: Por não possuir ramo de atividade compatível com o objeto licitado, bem como por ter apresentado diversos atestados de capacidade técnica com características completamente divergentes do objeto ora licitado, descumprindo o item 12.1 alíneas "k" e "q" do Edital Convocatório.

11/05/2022 10:51:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

11/05/2022 11:26:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/05/2022 11:52:39 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

11/05/2022 14:46:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/05/2022 14:47:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/05/2022 15:02:18 EM ADJUDICAÇÃO

11/05/2022 15:52:16 LANCE JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046) 489,80

11/05/2022 15:53:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 046 no valor de 489,80 foi cancelado.

11/05/2022 15:57:22 LANCE JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO (PARTICIPANTE 046) 410.696,00

11/05/2022 15:58:24 ADJUDICADO



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha N° 106
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

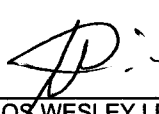
MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.27.1
Processo Administrativo Nº 2022.04.27.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 03/05/2022 15:46:20

				TOTAL DO PROCESSO:	410.696,00
JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO				12.444.072/0001-07	410.696,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 046	410.696,00	Total:	410.696,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MULTILASERGMAX2128GB	Modelo: MULTILASER GMAX 2		
Descrição: Smartphone: características mínimas - processador: octa core; sistema operacional: android 9 ou versão superior; tela touchscreen mínimo 5.7 polegadas; câmera traseira mínima de 13 megapixels; câmera frontal mínima de 2 megapixel; nano chip sim card; dados técnicos: memória ram mínima: 2 gb ; memória: 32 gb; memória expansível micro sd; tela: polegadas mínimo: 5.7; cores: 16 milhões; bateria: ampere mínimo: 3000 mah; sensores: acelerômetro; conectividade: wi-fi: 802.11 b/g/n; bluetooth: 4.2 com a2dp/le ; usb: micro usb 2.0; gps: integrado com antena interna; vídeo: resolução da gravação: full hd ; auto focagem de vídeo: presente fps da gravação: 30 fps; stereo sound rec: presente; video camera frontal: full hd, 30 fps Condições gerais: o aparelho deve está em perfeitas condições de uso com lacre e embalagem original; não podendo apresentar saliências; ter garantia coberta pelo fabricante não inferior a 12 meses; acompanhar todos os itens para uso como carregador original, cabo usb no padrão micro, chave para abrir gaveta do sim/micro sd, fone de ouvido e guia do usuário					
Quantidade: 520		Valor Unit.: 789,80		Total Item: 410.696,00	


PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 258

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FINAL

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

259

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 2022.04.27.1.
 O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.04.27.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO inscrito no CNPJ 12.444.072/0001-07 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bitcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3199-0363.
 Juazeiro do Norte, 11 de maio de 2022,
Marcos Wesley Leite Tavares
 Pregoeiro Oficial do Município

AJUCLA/CEMAPI – Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 7ª Região (Ceará), 16ª Região (Maranhão) e da 22ª Região (Piauí)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Pelo presente Edital convoca todos os associados da Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho da 7ª Região (Ceará); da 16ª Região (Maranhão) e da 22ª Região (Piauí), CNPJ: 07.785.369/0001-77, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de Maio de 2022 e a fim de proteger a saúde dos associados, todos idosos e aposentados, e, alguns com dificuldade de locomoção, a Assembleia será realizada na modalidade virtual, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em primeira convocação e das 12:00 as 16:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados. A Assembleia será realizada utilizando a plataforma Google Meet, link de acesso: meet.google.com/zbw-ajuz-ams com suporte técnico através dos telefones (88) 99216 0951 (whatsapp) e (88) 98853-3749, e-mail: ajucla.cemapi@gmail.com, para deliberarem e votarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Prorrogação do Mandato da atual Diretoria Efetivos e Suplentes; Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes e Delegados Regionais, Efetivos e Suplentes, para o período de 23 de junho de 2022 a 23 de junho 2024, com todos os poderes de gestão administrativa já outorgados e vigentes, junto a bancos para abrir e movimentar contas bancárias, empresas, locóciois e órgãos da Administração Pública, Municipal, Estadual, Federal e o Poder Judiciário para permitir a continuação e desenvolvimento normal das atividades Estatutárias da Associação. Copias do Edital encontram-se afixadas na sede da Associação, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará e nas suas Delegações Regionais, nas cidades de São Luis-Maranhão e Teresina-Piauí.
 Fortaleza (CE), 12 de Maio de 2021.
José de Ribamar Carneiro Sobrinho
 Presidente.

1º Ofício de Registro de Imóveis
 Avenida Antonio Sales, nº2187 – 10º andar - Fortaleza - Ceará CEP: 60135-203
 Telefone: (85)3261.7101 www.primeregiona.com.br
OFICIAL REGISTRADOR
 José Anderson Cisne
SUBSTITUTOS/ESCREVENTES
 Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Apercilia de Fatima Cerqueira Campos Andrade, Helara de Paula Ramos, Iliana Lima Santos Bianchi, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto, José Elton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros Ximenes, Pedro Fabricio Pinheiro, Soraisa Melo Torres Pinheiro
Ofício nº 42842
EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA
José Anderson Cisne, Oficial privativo do 1º Registro de Imóveis desta Capital, na forma da lei, etc.
 Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 262 e seguintes da Lei nº 6.015/73, que por parte de SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 206.790.927-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, e sua esposa ILMAR MEDEIROS PEREIRA, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 355.838.193-91, residentes e domiciliados na Av. Vienna Weyne, nº 1180, casa E, Bairro Cambéba, em Fortaleza/CE; foi APRESENTADA neste Ofício Imobiliário da 1ª Zona desta Capital, na Prenotação nº 342249, a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, datada de 30/12/2021, lavrada no 8º Tabelionato – Cartório Aguiar, às fls. 079/80, do Livro nº 461-A, assinada pelo Tabelião ANTÔNIO CLAUDIO MOTA DE AGUIAR, através da qual instituiu como bem de família, nos termos do artigo 1.711 do Código Civil e da Lei nº 8.009/90, destinando-o como domicílio familiar, o seguinte imóvel: Uma casa E integrante do Condomínio Sonho de Icaro, situada nesta Capital, localizada na Av. Vienna Weyne, nº 1180, com área privativa construída de 144,17m², área comum de 35,59m², área total construída de 179,76m², com direito a duas vagas de estacionamento, localizada no pavimento térreo da casa, e uma fração ideal de 0,2116% do terreno onde se acha encaixado referido condomínio, constituído pelos lotes 13 e 14 da quadra L, do loteamento Lago Jacarey, inscrita na PMF sob o nº 308.045-5, registrado sob o R.01 da matrícula nº 74.056 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto à validade constituição, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro nos termos do art. 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 21 de Março de 2022.
 Soraisa Melo Torres Pinheiro
 Oficiala Substituta

ZOOLOGICO REPTILES DO CARIRI LTDA ME
 Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE - a Licença Operacional para atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - Jardim Zoológico, localizado no Município de Juazeiro do Norte-CE, na estrada do Horto, Sítio Popoú, área rural de Juazeiro do Norte. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririagu – Aviso de Licitação – O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririagu comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Junho de 2022, às 08:25horas/minutos, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2022.05.06.01, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede e distritos e vilas do Município de Caririagu-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririagu – Ceará, Caririagu-Ceará, Em 11 de Maio de 2022. José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRIAGU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRIAGU/CEARÁ torna público o extrato do contrato Nº 2022.05.10.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.00.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204.04.122.0002.2.014 (Secretaria Municipal de Administração). ELEMENTO DE DESPESA: 13.90.30.04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E MATERIAIS DE DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRIAGU – CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADA: NIKOLAS MIKALL ANDRADE OLIVEIRA-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: NIKOLAS MIKALL ANDRADE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARRROS. VALOR GLOBAL: R\$ 403.836,00 (Quatrocentos e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais). Caririagu/Ceará, Em 11 de Maio de 2022. Ricardo Santos Barros – Gestor do Fundo Geral.

COMPROMISSO COM A VERDADE. **Diário** do Nordeste
diariodonordeste.com.br

TV DIÁRIO
 A CARA DO NORDESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.01PE

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2022.05.09.01PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de outros gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar, executado pela Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 25 de maio de 2022 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 25 de maio de 2022, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 25 de maio de 2022, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 11 de maio de 2022
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 2022.04.27.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.04.27.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - JOSEFELSON DE MORAIS TRAJANO inscrito no CNPJ 12.444.072/0001-07 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte, 11 de maio de 2022,
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma escola com 12 salas de aula - padrão FNDE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, decidindo pela Classificação das Propostas de Preços das empresas: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI; AIL Construtora LTDA-ME; CONFEM Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI-ME, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA e A&C Construções e Serviços EIRELI. Desta feita, declara a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, vencedora do certame por apresentar menor valor global de R\$ 4.760.445,61 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Deste modo fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Jucás/CE, 11 de Maio de 2022.
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2240301/2022

Ata de Julgamento de Proposta de Preços - Aviso de Julgamento. Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2240301/2022 para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na execução de obras de conclusão da construção de 03 (três) quadras cobertas com vestiário no Município de Massapé-CE, no Distrito de Padre Linhares e nas localidades de Paus Brancos e Salgadinho, Termo de Compromisso PAC2 11222/2014. EMPRESAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR LOTE E RESPECTIVOS VALORES: Lote nº 01: 1ª Construtora AG Fírelí - R\$ 696.570,39 e 2ª Prime Construções & Locação Fírelí R\$ 702.167,91; Lote nº 02: 1ª Construtora AG Fírelí - R\$ 805.995,80 e 2ª Prime Construções & Locação Fírelí R\$ 812.431,29; e Lote nº 03: 1ª Construtora AG Fírelí - R\$ 389.859,70 e 2ª Prime Construções & Locação Fírelí R\$ 393.031,28. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapé-CE. A Comissão - Breno Mota de Sousa (Presidente), Francisco Erisvando Silva de Sousa, Francisca Edizângela Marques Sales (Membros) e Antônio Jocélio Sirdio Soares (Engenheiro Civil).

Massapé-CE, 11 de Maio de 2022.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.20.02

Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.01.20.02. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Missão Velha de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. vencedor: Protlight - Projetos Construções Energia e Serviços LTDA, CNPJ Nº 09.411.931/0001-57, com o valor global de R\$ 959.572,80 (novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 - Regilânio Menezes Macedo - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Missão Velha-CE, 10 de maio de 2022
REGILÂNIO MENEZES MACEDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.27.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Maio de 2022, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.27.01, critério de julgamento Menor Preço por Item, com fins a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha-CE, conforme Termo de Aditivo do Convênio Nº 054/2020 Plano de Trabalho Nº MAPP 4202, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Missão Velha - CE, 11 de maio de 2022
RICARDO MENDES GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.27.02

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de maio de 2022, às 09:00h (Horas), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.27.02, critério de julgamento Menor Preço por Item, com fins a aquisição de equipamentos para o hospital geral conforme termo de aditivo do convênio 062/2020, de acordo com o Plano de Trabalho Nº MAPP 4203, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Missão Velha - CE, 11 de maio de 2022
RICARDO MENDES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

EXTRATO DE ADESAO

Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 003/2022, a Ata de Registro de Preço Nº. 0022022.01, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SRP, gerenciada pela Secretaria de Saúde do município de Marco, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar e de higiene para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Mucambo/CE. Contratada: Cearense Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.436.496/0001-34; R\$ 615.216,21 (seiscentos e quinze mil e duzentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Mucambo-CE, 09 de maio de 2022. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 16.07.2020.01-FG. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.13.01-TP. CONTRATANTE: Fundo Geral do Município de Nova Olinda/CE. CONTRATADA(O): ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REIJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, b', §1º e §2º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R\$ 175.008,20 (cento e setenta e cinco mil e oito reais e vinte centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R\$ 875.040,67 (oitocentos e setenta e cinco mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022

Comissão de licitação torna publico o resultado da fase de propostas de preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022, cujo objeto versa sobre a EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE GONÇALVES ROSA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 140/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. EMPRESA VENCEDORA: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI EIRELI (CNPJ: 05.973.617/0001-07), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 2.398.583,16 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis reais). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas-CE, 10 de maio de 2022
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 5.007/2022

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.007/2022, cujo objeto é a adequação de estradas vicinais no Município de Novo Oriente - Ce, conforme PT 1081251-50, tendo como Vencedora a Empresa: R Construções e Serviços EIRELI, com valor de R\$ 935.435,94 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Oriente, 11 de maio de 2022
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.006/2022

A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.006/2022, cujo objeto é a pavimentação de vias na zona urbana do Município de Novo Oriente-CE, conforme PT 1081272-93, tendo como Vencedora a Empresa: Apolo Serviços e Construções LTDA, com valor de R\$ 952.993,21 (novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Novo Oriente-CE, 11 de maio de 2022
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.29.01

A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 26 de Maio de 2022, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.29.01, critério de julgamento Menor Preço Global por Item, modo aberto de disputa, com fins de Registro de Preços visando serviço de locação de 05 veículos tipo van em perfeito estado de conservação, no máximo 05 (cinco) anos de uso com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pacajus CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmet.com.br. Maiores informações: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h.

Pacajus - CE, 11 de maio de 2022
MARIA GIRLEINETE LOPES
Pregoeira



AVISOS E EDITAIS
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.04.27.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.27.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO inscrito no CNPJ nº 12.444.072/0001-07 classificado no Lote 01 totalizando o valor de R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de maio de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.03.26.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.10-0051, referente à Licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.03.26.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para atendimento da Secretaria Municipal de Finanças. (Lote 02- Passagens Terrestres). Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de maio de 2022. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e Saulo Guimarães Pedrosa.

Juazeiro do Norte, Ceará, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.03.26.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.10-0032, referente à Licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.03.26.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem,

compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração. (Lote 01- Passagens Aéreas). Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de maio de 2022. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e Sid Cléia Carvalho Gonçalves.

Juazeiro do Norte, Ceará, 09 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 201

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.05.06.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2022.05.06.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Tabelação João Machado, nº 112 - bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF 56 da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de maio de 2022.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.05.07.01 - SESAU, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/SESAU. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. MURILO EVANGELISTA SILVA. Objeto: Locação do imóvel localizado a vila Carité, Juazeiro do Norte/CE para fins de funcionamento da equipe de estratégia de saúde da Família (ESF) 52, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 07 DE MAIO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 07 de MAIO de 2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Murilo Evangelista Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de maio de 2022.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Pregão Nº 2022.04.27.1


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.04.27.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no instrumento convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

Igualmente, não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, o(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 16 de maio de 2022.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.04.27.1

OBJETO: Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.27.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO inscrito no CNPJ nº 12.444.072/0001-07 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aparelhos celulares, no valor global de R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscientos e noventa e seis reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Maio de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.04.27.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO inscrito no CNPJ nº 12.444.072/0001-07 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aparelhos celulares, no valor global de R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 16 de Maio de 2022.

Francimões Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.04.08.2. Objeto: Aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das necessidades da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) 04 - Mat. Esportivo, no valor global de R\$ 15.994,80 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e RICARDO MARQUES ALVES inscrito no CNPJ nº 15.053.338/0001-89 classificado(a) no(s) 01 - Mat. Esportivo, no valor global de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos reais), 02 - Mat. Esportivo, no valor global de R\$ 128.942,34 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), 03 - Mat. Esportivo, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Referente a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 2022.03.09.01-CM, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PRONTOS DESTINADOS A MOBILIAR O NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. O Pregoeiro juntamente com a comissão de Pregão torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços e dos documentos de habilitação do certame em referência, e informa que a Licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa: C.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.634.078/0001-33, com o valor global correspondente Lote Único de R\$ 289.500,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). A ATA de julgamento da sessão e demais documentos pertinente a instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 horas as 12:00 horas, no endereço Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 13 de Maio de 2022. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.04.08.3. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades de vários setores da Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) 02 - Equipamentos/ Mobiliários, no valor global de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais) e NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS inscrito no CNPJ nº 03.829.590/0001-58 classificado(a) no(s) 01 - Equipamentos/Mobiliários, no valor global de R\$ 52.274,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jozimar Correia dos Santos - Ordenador(a) de Despesas do(a) Guarda Civil Metropolitana.

Data da Homologação: 16 de Maio de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.04.27.1. Objeto: Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO inscrito no CNPJ nº 12.444.072/0001-07 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aparelhos celulares, no valor global de R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Maio de 2022.

Análise de dispositivo Smartphone

Considerando as especificações técnicas do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 2022.04.27.1 abaixo especificadas em análise a marca e modelo do smartphone apresentado:

Configuração Solicitada X Smartphone Analisado										
Produto	Processador	Sistema Operacional	Tela	Câmera	Chip	Memória	Bateria	Gravação vídeo	Conectividade	GPS
SMARTPHONE Multilaser G Max 2	8 Nucleos Ok 8	Android 9 Ok 11	5.7" Ok 6.5"	13mp Ok 13mp	Nano sim Ok 2 Sim	32 gb Ok 128 GB	3.000 mAh Ok 4.000 mAH	Full HD Ok Full HD	Wifi b/g/n Bluetooth 4.2 Ok Wifi b/g/n Bluetooth	Integrado Ok GPS aGPS

Modelo Avaliado: Multilaser GMax 2 128GB

Data da Avaliação: 20/05/2022

Relatório: As especificações técnicas do Smartphone de Marca e Modelo acima apresentado, em observância ao Termo de Referência, estão compatíveis com os quesitos da configuração solicitada.

Conclui-se, dessa forma que o modelo acima atende as necessidades do município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2664

Juazeiro do Norte-CE, em 20 de maio de 2022

Cícero Alexandre da Silva
Analista de Informação em Saúde/IT
Coordenador do e-SUS/SESAU
Portaria 0263/2021

Cícero Alexandre da Silva
Analista de Sistema
Coordenador do e-SUS

23/05/2022
Ana

Rua José Marrocos, s/nº, Santa Tereza - Juazeiro do Norte, CE

sesau@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



francieda teixeira silva <vendasinforprint@gmail.com>

Fwd: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.04.27.1

3 mensagens

cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para: vendasinforprint@gmail.com

23 de maio de 2022 14:35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 267

----- Mensagem original -----

Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.04.27.1**Data:** 2022-05-20 10:30**De:** cpl@juazeiro.ce.gov.br**Para:** EDILENE OLIVEIRA <juazeiro.vendas03@gmail.com>**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pregão N° 2022.04.27.1

Razão Social: JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO

CNPJ: 12.444.072/0001-07

Endereço: Rua São Paulo, 1202, Centro, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2022.04.27.1, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



--

**CONT JOSEMILSON - Pregão Eletrônico 2022.04.27.1 - Smartphones - SESAU.pdf**
462K

FRANCIEDA - VENDAS - INFORPRINT <vendasinforprint@gmail.com>

23 de maio de 2022 14:36



CONTRATO Nº 2022.05.20-0006

Contrato para a Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO**, estabelecida na Rua São Paulo, 1202, Centro, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)9996-8700 e E-mail: juazeiro.print@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.444.072/0001-07 e C.G.F. sob o n.º 06409771-4, neste ato representada por Josemilson de Moraes Trajano, portador(a) do CPF nº 990.811.133-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.04.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.04.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Aparelhos celulares						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Smartphone: características mínimas: processador: octa core; sistema operacional: android 9 ou versão superior; tela touchscreen mínimo 5.7 polegadas; câmera traseira mínima de 13 megapixels; câmera frontal mínima de 2 megapixel; nano chip sim card; dados técnicos: memória ram mínima: 2 gb ; memoria: 32 gb; memoria expansível micro sd; tela: polegadas mínimo: 5.7; cores: 16 milhões; bateria: ampere mínimo: 3000 mah; sensores: acelerômetro; conectividade: wi-fi: 802.11 b/g/n; bluetooth: 4.2 com a2dp/le ; usb: micro usb 2.0; gps: integrado com antena interna; vídeo: resolução da gravação: full hd ; auto focagem de vídeo: presente fps da gravação: 30 fps; stereo sound rec: presente; video camera frontal: full hd, 30 fps Condições gerais: o aparelho deve está em perfeitas condições de uso com lacre e embalagem original; não podendo apresentar	UND	520	MULTILASER GMAX2128GB	789,80	410.696,00



saliências; ter garantia coberta pelo fabricante não inferior a 12 meses; acompanhar todos os itens para uso como carregador original, cabo usb no padrão micro, chave para abrir gaveta do sim/micro sd, fone de ouvido e guia do usuário				
--	--	--	--	--

410.696,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0003.2.015.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.



9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 272/21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Maio de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

12.444.072/0001-07
JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO EPP - EPP
Rua São Paulo, 1202
Salesianos - CEP: 63.050-262
Insc. Est. 06.409771-4
Juazeiro do Norte - CE

JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Mariana Danielle O. do Nascimento CPF 03614394310

2) Jca Jarama de Souza CPF 835363073-68



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pena Nº JB 110

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO. Objeto: Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josemilson de Moraes Trajano.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

Vencimento Base	R\$ 1.256,82	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	14% R\$ 175,95	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total	R\$ 1.432,77	

VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA: R\$ 1.411,05

VALOR DA PROPORCIONALIDADE: $(1.411,05/10.950) * 5.087 = 655,53$

COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL: R\$ 556,47

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.212,00

Os proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº. 10.887/2004

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 1.212,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº. 49/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.04.28449P e de conformidade com o que estabelece o art. 82, inc. I, II, III e IV, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/c art. 6º, inc. I, II, III e IV da EC nº. 41/03.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº. XXX.907.XXX-XXX; RG nº. XXXX5459XXXX SSPDS/CE, PROFESSORA CLASSE III, matrícula/SISPREV nº. 102124, matrícula/PREFEITURA nº. 1930, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, carga horária de 200 horas mensais, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 8.448,20 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 3.032,67	Lei nº. 3.608/2009 (art. 36).
Vencimento Base Efetivado		R\$ 2.221,93	Lei nº. 3932/2011
Gratificação Regência de Classe	40%	R\$ 1.213,07	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. I)
Gratificação Regência de Classe Efetivado	40% R\$	888,77	Lei nº. 3932/2011
Anuênio	36%	R\$ 1.091,76	Lei nº. 3.608/2009 (art. 42, inc. IV)
Total dos Proventos		R\$ 8.448,20	

Data de início do benefício: 01/06/2022

Valor do benefício: R\$ 8.448,20

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Juazeiro do Norte (CE), 01 de junho de 2022.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte



AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.18-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa COMERCIAL RL LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente, visando atender as necessidades do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) São Gonçalo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro de Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.614,97 (dezesete mil seiscientos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Murilo Nascimento dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.20-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.27.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSEMILSON DE MORAIS TRAJANO. Objeto: Aquisição de aparelhos móveis celulares (tipo smartphones) para uso das ações de cadastro da população no Sistema de Informação da Atenção Básica, e-SUS e Qualificação dos Agentes Comunitários junto

a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 410.696,00 (quatrocentos e dez mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josemilson de Moraes Trajano.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.07.12.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.07.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Convênio nº 274/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de julho de 2022. José Maria Pereira Pontes Neto - Ordenador de Despesas Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0002

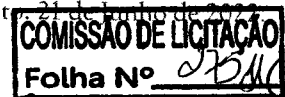
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 529.990,00 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ana Helia Gomes de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ART COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Arthur Campos Parente.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Sillas Reinato Ferrao.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.21-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.24.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa SUPORTE SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de material para a manutenção e ampliação de sinalização vertical e demarcação horizontal das vias urbanas do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.689.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Ademar Mocelin de Matos.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.15-0002